



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11/2022

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***

JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
LENADRO AMORIM DAMASCENO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO



PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO	7
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	7
APOSENTADORIA	8
ATRIBUIÇÃO	8
AUXÍLIO FUNERAL.....	9
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES	16
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	31
DEMISSÃO	39
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	39
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	41
EXONERAÇÃO	44
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	44
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	44
ISENÇÃO DE IMPOSTO E RENDA	46
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	46
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO	47
NOMEAÇÃO	47
ORDENADOR DE DESPESA.....	48
OUTORGA DE GRAU.....	49
PENSÃO	51
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	52
PROGRESSÃO POR MÉRITO	57
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	64
REMOÇÃO – CESSÃO	65
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	66
REGULAMENTAÇÃO.....	69
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC.....	70
ORDEM DE SERVIÇO	71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.649/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017153/2022-04, de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 416/2022-CGLN/REITORIA, de 31/10/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 14/11/2019, à servidora **MARIA EURILENE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0983942, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.659/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006126/2022-11, de 11/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 417/2022-CGLN/REITORIA, de 31/10/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 14/11/2019, à servidora **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267927, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1.667/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.002030/2022-07, de 13/10/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 425-DDPR/REITORIA, de 03/11/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 13/12/2022 a 31/05/2023, da servidora CRISTIANE CAVALCANTE LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2103755, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, para cumprir etapa “sanduíche” do Doutorado em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, na cidade de Oviedo/Espanha, com ônus limitado ao IFAM, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85, inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995, e da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.694/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.001180/2022-59, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 437-DDPR/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/11/2022 a 20/11/2026, ao servidor ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1927217, lotado no IFAM/*Campus* Coari, para participar de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em nível de Doutorado, na cidade de Vitória/ES, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.751/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006300/2022-25, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 460-DDPR/REITORIA, de 17/11/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 25/01/2023 a 25/01/2024, ao servidor **ALYSSON BRHIAN DE SOUZA MUNIZ SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 707001, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, da Universidad Nacional de La Plata (UNLP), em nível de Doutorado, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado ao IFAM, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85, inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995, e o inciso II do art. 7º da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.789/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017617/2022-74, de 14/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 495-DDPR/REITORIA-IFAM, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 06/02/2023 a 31/11/2025, ao servidor GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA – ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1414796, lotado na Reitoria do Ifam, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil, em nível de DOUTORADO, na cidade do Porto/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85, inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995, da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021, arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.797/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018273/2022-11, de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 496-DDPR/REITORIA, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 28/11/2022 a 20/07/2024, ao servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO – ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 2206966, lotado na Reitoria do Ifam, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia – PPGE, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.798/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.001155/2022-00, de 08/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 499-DDPR/REITORIA-IFAM, de 29/11/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 30/11/2022, os efeitos da Portaria nº 1.845-GR/IFAM, de 30/08/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2242474, lotado no IFAM/*Campus* São Gabriel Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, em nível de DOUTORADO, na cidade de Juazeiro/BA, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA Nº 1.724/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5202/2022-CG/REITORIA, de 09/11/2022, contida no Documento nº 23443.018847/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1038838, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput*, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 1.755/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001811/2022-76, de 14/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 459-CGLN/PROGESP, de 17/11/2022 e Despacho nº 60254/2022 – PROGESP/REITORIA, de 17/11/2022,

RESOLVE:

I. **REVERTER** o regime de trabalho do servidor THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA – ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1576999, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, de 30 para 40 horas semanais, com base no § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e no art. 21 da Instrução Normativa nº 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.757/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Parecer nº 467-CGLN/REITORIA, de 18/11/2022, contido no Processo nº 23744.000077/2022-03, de 13/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60518/2022-PROGESP/REITORIA, de 18/11/2022,

RESOLVE:

I. REVERTER, a partir desta data, a aposentadoria voluntária concedida pela Portaria nº 508/GR/IFAM, de 28/03/2022, da servidora ÂMINA GOMES LYRA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2190858, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no *Campus* Itacoatiara, de acordo com o inciso II, alínea “d”, do art. 25, da Lei nº 8.112/1990, c/c inciso I, do art. 2º do decreto nº 3.644/2000 e inciso I, alínea “d” do art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.796/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001990/2022-41, de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 500-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 62127/2022 - PROGESP, de 29/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS GALVÃO – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1105520, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do cargo de Pedagogo, Classe/Nível E-416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 7%, VPNI e Incentivo à Qualificação na proporção de 52%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº 682585.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.651/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.042/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, de 31/10/2022, contido no Documento nº 23443.018000/2022-76,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, como Coordenador das Ações vinculadas à Bolsa Formação do Programa Nacional do Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, como parceiro ofertante em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º do art. 15 da Portaria MEC nº 1.042/2021.

II. Está portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 1.698/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº **23443.018389/2022-50, de 1º/11/2022;**

CONSIDERANDO o Despacho nº 439-CGLN/ REITORIA/IFAM, de 08/11/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral** ao Sr. **ROBERT DE SOUZA VALOIS BATISTA**, CPF nº 243.028.722-68, Banco Bradesco, Agência 03726, Conta Corrente 27827-0, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado JOSÉ CLEOMIR VALOIS BATISTA FILHO, ocorrido no dia 18/10/2022, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, no valor de **R\$ 6.294,78 (Seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, para as providências cabíveis.

PAULO HERINQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.669/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 55/2022-DG-TEFÉ, de 31/10/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 1º/11/2022, a servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO** - Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 2336615, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.670/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 55/2022-DG-TEFÉ, de 31/10/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 1º/11/2022, o servidor **REMO LIMA CUNHA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2636537, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Tefé, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.676/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 61/2022-PARINTINS, de 04/11/2022,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 04/11/2022, o servidor **EBLER ARAÚJO PESSOA** – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2195842, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, substituto, do IFAM/*Campus* Parintins, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.677/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 61/2022-PARINTINS, de 04/11/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 04/11/2022, a servidora **JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, substituta, do IFAM/*Campus* Parintins, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.721/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 123/2022-DG/CSGC, de 19/10/2022,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 19/10/2022, o servidor NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ – Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1612134, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, substituto, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.722/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 123/2022-DG/CSGC, de 19/10/2022,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 19/10/2022, o servidor REGINALDO DOS SANTOS SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226481, do cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas, substituto, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.723/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 123/2022-DG/CSGC, de 19/10/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 19/10/2022, o servidor NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ – Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1612134, CPF nº 853.914.172-87, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de Direção de Diretor de Administração e Planejamento, substituto, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.760/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E :

I. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 24/11/2022, a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 268031, do Cargo de Direção de Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.761/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E :

I. **EXONERAR**, a partir de 24/11/2022, a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2109237, do Cargo de Direção de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.762/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019572/2022-22, de 22/11/2022,

R E S O L V E :

I. **DISPENSAR**, a partir de 24/11/2022, a servidora **VELLYZE MARTINS REINALDO PINHO**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2108170, da Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.763/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 24/11/2022, a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 2109237, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.764/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019572/2022-22, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 24/11/2022, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 2108170, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior da Pró-Reitoria de Ensino – DDEBS/PROEN/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.765/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019572/2022-22, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir de 24/11/2022, o servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2210922, para exercer a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.783/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019825/2022-16, de 28/11/2022,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/12/2022, o servidor Gilbert Breves Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1171459, da Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.784/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019825/2022-16, de 28/11/2022,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/12/2022, a servidora Flávia Camila Schimpl, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3064557, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.785/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019825/2022-16, de 28/11/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/12/2022, a servidora Flávia Camila Schimpl, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3064557, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.786/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Documento 23443.019825/2022-16, de 28/11/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/12/2022, a servidora Tânia Mara de Souza Castro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3051867, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa – PPGI/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.791/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 44/2022-CG-CTB, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a partir de 1º/12/2022, a servidora Antonia Marinês Goes Alves - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1798967, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.792/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 44/2022-DG-CTB, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/12/2022, o servidor Geová Bezerra Guimarães – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160933, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

COMISSÕES

PORTARIA Nº 1.648/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 57177/2022-PROEN/REITORIA, de 31/10/2022, contido no Processo nº 23443.007169/2022-09,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela estruturação do painel de dados sobre força de trabalho docente, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PPGI	Vice-Presidente
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN	Membro
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN	Membro
ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO	PROEX	Membro
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	PROGESP	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	FORDI	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	MANAUS ZONA LESTE	Membro

II. Estabelecer o prazo até **30/12/2022**, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.655/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2797/2022-PROAD/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.018385/2022-71,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo recebimento de 2 (dois) ônibus escolares, conforme disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	Lotação/Campus	FUNÇÃO
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROAD	Presidente
JORGE NUNES PEREIRA	Avançado Iranduba	Membro
GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR	PROAD	Membro
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMÓSTHENES	Tefé	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.661/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução nº 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 55949/2022-CONSEPE, de 22/10/2022, contido no Processo nº 23443.009899/2022-36,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR o resultado final do Processo de escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para a composição do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para o biênio 2022-2024, processo conduzido pela Comissão designada por meio da Portaria nº 539/GR/IFAM, de 1º/04/2022, ampliada pela Portaria nº 689/GR/IFAM, de 28/04/2022 e prorrogada pela Portaria nº 1.560/GR/IFAM, de 11/10/2022, conforme abaixo:

Representantes - Segmento Docente					
Membros Titulares		Membros Suplentes			
1º	Vanderson de Lima Reis	CMDI	1º	Daniele Farias Gaia	CTefé
2º	Arleide Maia Pinheiro	CPIN	2º	Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	CSGC
3º	Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	CAM	3º	Di Angelo Matos Pinheiro	CITA
Representantes - Segmento Técnico-Administrativo					
Membros Titulares		Membros Suplentes			
1º	Cristiane do Nascimento Ramirez	CAM	1º	Ruy Alberto Melgueiro	CSGC
2º	José Roberto Costa Nascimento	CMZL	2º	Franci Moraes de Oliveira	CITA
3º	Jorge Emerson Prestes	Reitoria	3º	José Anderson Bastão Veloso	CTefé
Representantes - Segmento Discente					
Membros Titulares		Membros Suplentes			
1º	Carlos Henrique Freitas Farias	CMDI	1º	Naldo Rodrigues de Souza	CPIN
2º	Alexandre Oliveira da Luz	CIR	2º	Bruna Cely Mena Barreto Massa	CMC
3º	Jéssica Corsino Ribeiro	CITA	3º	Adonias Silva de Lima	CCO

II. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.687/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, de 07/11/2022, contido no Documento nº 23443.017703/2022-87,

RESOLVE:

I. INCLUIR a servidora MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO, matrícula SIAPE nº 1869161, como membro da comissão responsável pela Análise dos Calendários de Retorno dos *campi*, exercício 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.647/GR/IFAM, de 31/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.709/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;
CONSIDERANDO o Edital nº 09/2022/CAPES;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1075/2022-DEAD/REITORIA, de 08/11/2022;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, de 10/11/2022, contido no Documento nº 23443.018737/2022-99,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância - CPSEaD 2022/2023, responsável em organizar, acompanhar e quando necessário executar os processos de seleção sob orientação do Departamento do Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino – DPSE/PROEN/IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
Tânia Midian Freitas de Souza	Manaus Centro	Presidente
Juliano Milton Kruger	Manaus Zona Leste	Membro
Bianca Santos Bento da Silva	PROEN	Membro
Fabio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PROEN	Membro
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN	Membro
Alfrans da Mata Batalha	Tefé	Membro
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Parintins	Membro
Daiane Oliveira Medeiros	Itacoatiara	Membro
Elcilene Costa da Silva	Manaus Centro	Membro
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Tabatinga	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.711/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, contido no Documento nº 23443.016458/2022-91,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para analisar e deliberar sobre a implantação de nova Metodologia do Processo Seletivo do Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	PROEN	Presidente
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
LUCIANO DA SILVA MAIA	CPDI	Membro
ADRIANO REIS PRAIA	DGTI	Membro
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.736/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1168/2022-PROEN/REITORIA, de 17/11/2022, contido no Documento nº 23443.019305/2022-03,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho responsável pela revisão/adequação do Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
JACIRA DALL'ALBA LIMA	Manaus Zona Leste	Presidente
ANDREA COSTA DO PRADO	Itacoatiara	Vice-Presidente
GISLANE APARECIDA MARTINS SIQUEIRA	Maués	Membro
ANDREZZA BARBOSA CARVALHO	Presidente Figueiredo	Membro
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	PROEN/Reitoria	Membro
DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Manaus Centro	Membro
GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	Tabatinga	Membro

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.742/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1174/2022-PROEX/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.019332/2022-78,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da proposta para o Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/IFAM 2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX/Reitoria	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
KARINE NUNES LIMA	Presidente Figueiredo	Membro
ANNDSOON BRELAZ DE OLIVIERA	Maués	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

NATHALIA CAVALCANTE COSTA	Maués	Membro
JANAINA DE AGUIAR	Manaus Zona Leste	Membro

II. O prazo para realização dos trabalhos da comissão será de 10 (dez) dias, a contar da data de 21/11/2022.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.767/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019566/2022-15, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a Comissão responsável pela análise do Processo Seletivo de vagas remanescentes – Programa de Formação de Educadores do Século 21 (VET) no âmbito do Ifam/Projeto Aranouá.

Participantes	Lotação/Campus	Função
Jeanne Moreira de Souza	CMDI	Presidente
Julieuz de Souza Natividade	CMDI	Membro
Micheli Carolini de Deus Lima Schwade	CMZL	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	CMZL	Membro

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.782/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução nº 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1159/2022-CONSEPE, de 28/11/2022, contido no Documento nº 23443.019826/2022-52,

RESOLVE:

I. NOMEAR para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do IFAM, os representantes do segmento, conforme abaixo:

Representantes - Segmento Diretores-Gerais					
Membros Titulares			Membros Suplentes		
1º	Dirceu da Silva Dácio	CEIRU	1º	Fábio Teixeira Lima	CMPU
2º	Nicolas Andretti de Souza Neves	CTB	2º	Elias da Silva Souza	MAUÉS
3º	Nivaldo Rodrigues e Silva	CMDI	3º	Elcivan dos Santos Silva	COARI

II. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 1.656/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012532/2022-08, de 11/07/2022, e o Despacho nº 57423/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 3261410, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 11/07/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.657/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000142/2022-29, de 15/06/2022, e Despacho nº 57446/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2210812, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 15/06/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.658/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 76/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD**, matrícula SIAPE Nº 2683883, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO	2339227	IFAM/CMC
YUNÃ LURIE ARAÚJO PASSOS	3220998	IFRR/Novo Paraíso
VICTOR FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA	3227031	IFAP/Porto Grande

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.662/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 77/2022-CPPD/REITORIA, de 1º/11/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ADRIANO JORGE MENDONÇA LOUREIRO**, matrícula SIAPE Nº 1160553, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
SILVIA CRISTINA DE PÁDUA ANDRADE	2212626	IFAM/CMZL
SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	IFMG/BambuÍ
LELIS ARAÚJO DE OLIVEIRA	1172430	IFPA/Abaetetuba

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.673/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017139/2022-01, de 04/10/2022 e o Despacho nº 58069/2022-CPPD/REITORIA, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD, Matrícula SIAPE Nº 2683883, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 04/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.674/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000285/2022-19, de 03/08/2022, e Despacho nº 58078/2022-CPPD/REITORIA, de 04/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ADRIANO JORGE MENDONÇA LOUREIRO, Matrícula SIAPE Nº 1160553, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 08/09/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.675/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 78/2022-CPPD/REITORIA, de 04/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JACKSON MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1418508, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	2654985	IFAM/CMC
RAPHAEL FURTADO COELHO	1932937	IFES/Cachoeiro de Itapemirim
DJAIR FERREIRA ALMEIDA DE MELO	2340840	IFAL/Arapiraca

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.695/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000855/2022-79, de 03/08/2022, e Despacho nº 58610/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor JACKSON MARTINS DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1418508, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 03/08/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.696/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 79/2022-CPPD/REITORIA, de 08/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação da servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1221312.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RINALDO SENA FERNANDES	IFAM	Presidente
IVANA MÁRCIA OLIVEIRA MAIA	IFMA	Membro Externo
PEDRO CARLOS HERNANDEZ JÚNIOR	IFSUL	Membro Externo
DALILA CISCO COLLATTO	IFSUL	Membro Externo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.704/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2022-CPPD/REITORIA, de 09/11/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES, matrícula SIAPE Nº 1225246, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
FREDY VERAS DOS SANTOS	2865633	IFAM/Maués
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA	2413666	IFMS/Naviraí
RUMENIGUE HOHEMBERGER	2925355	IFFARROUPILHA/Alegrete

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.710/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 81/2022-CPPD/REITORIA, de 10/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor EMERSON GEORGE MELO MENDES, matrícula SIAPE Nº 1960268, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA	3294984	IFAM/CSGC
JESUINO DA SILVA COSTA MARTINS	2272684	IFMS/Buriticupu
ÁLVARO REMÍGIO AYRES	2456575	IFPA/Castanhal

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.718/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000297/2022-51, de 28/04/2022, e Despacho nº 59644/2022-CPPD/REITORIA, de 12/11/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES, Matrícula SIAPE Nº 1225246, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 07/07/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.719/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015339/2021-30, de 10/09/2021 e o Despacho nº 59643/2022-CPPD/REITORIA, de 12/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor CELSO GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 0047124, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 09/03/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.737/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 82/2022-CPPD/REITORIA, de 17/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES, matrícula SIAPE Nº 3261015, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ALINE CARVALHO DE FREITAS	2649442	IFAM/CMC
JOÃO FRANCISCO ALLOCHIO FILHO	1234408	IFES/Vila Velha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	IFMS/Campo Grande
---------------------------------	---------	-------------------

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.758/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000959/2022-83, de 08/09/2022 e o Despacho nº 60968/2022-CPPD/REITORIA, de 21/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor EMERSON GEORGE MELO MENDES, Matrícula SIAPE Nº 1960268, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 08/09/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.759/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 83/2022-CPPD/REITORIA, de 21/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELIAS BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 2396701, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Jefferson Aristiano Vargas	1087691	IFAM/Humaitá
Michele Moraes Lopes	1907486	IFFar
Marilândia Martins de Almeida Machado	3294976	IFRO/Guajará-Mirim

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MAORIA DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.768/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 85/2022-CPPD/REITORIA, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ELIAS HADDAD NETTO**, matrícula SIAPE Nº 267749, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
José Estanislau Sant'Anna de Souza	2654985	IFAM/CMC
Joice Naiane de Sousa Costa Santos	3148292	IFBA/Euclides da Cunha
Maria Gorete Terluk	3045312	IFPR/União da Vitória

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MAORIA DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.772/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 86/2022-CPPD/REITORIA, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **INALDA TEREZA SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1033413, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Francisco Herculano Carneiro de Souza	2614212	IFAM/CPF
Alan Vinicius de Araújo Batista	2076021	IFCE/Cedro
Estevão Cristian da Silva Leite	2306000	IFRJ/Belford Roxo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.775/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000068/2022-31, de 04/04/2022 e o Despacho nº 61463/2022-CPPD/REITORIA, de 23/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES, Matrícula SIAPE Nº 3261015, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 04/04/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.780/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000280/2022-78, de 25/11/2022 e o Despacho nº 61720/2022-CPPD/REITORIA, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ELIAS BEZERRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2396701, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 12/09/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.793/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 88/2022-CPPD/REITORIA, de 22/11/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CRISTIANE BRAZ PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 3264067, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Bruno Bufuman Alecrim	2342322	IFAM/Humaitá
Patrícia Maia Veras Freitas	1769342	IFMA/Pedreiras
Nádia Ribeiro Amorim	2301157	IFES/Aracruz

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.794/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 89/2022-CPPD/REITORIA, de 26/11/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA LINDA MONTEIRO MARCHIORO**, matrícula SIAPE Nº 55006, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Airton Ozorio Costa	1105408	IFAM/CMC
Gesivaldo dos Santos Silva	1959706	IFMA/Carolina
Nádia Ribeiro Amorim	2301157	IFES/Aracruz

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.799/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000853/2022-80, de 03/08/2022 e o Despacho nº 62379/2022-CPPD/REITORIA, de 30/11/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 3294984, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 03/08/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.801/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 87/2022-CPPD/REITORIA, de 23/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 3294984, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Samantha Ribeiro da Silva	3222562	IFAM/CMC
Jesuíno da Silva Costa Martins	2272684	IFMA/Buriticupu
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	IFMT/Guarantã do Norte

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 1.650/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Coordenador Geral de Cadastro da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, por motivo de viagem a serviço ao Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 69/2022-CCP/REITORIA, de 31/10/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, desta data, contido no Documento nº 23443.018354/2022-11,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JÚNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2191037, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cadastro da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **1º a 08 de novembro 2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.653/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Adriano Souza Carvalho – Coordenador de Planejamento e Projetos de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 68/2022-CPPE/DINFRA, de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 31/10/2022, contido no Documento nº 23443.018238/2022-00,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192778, para substituir o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de **03 a 12 de novembro de 2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.663/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gabriel Oliveira da Silva – Coordenador Geral de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 70/2022-CGPAG/REITORIA, de 1º/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 1º/11/2022, contido no Documento nº 23443.018383/2022-82,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549486, para substituir o titular da Coordenação de Geral de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **18/11 a 02/12/2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.664/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Janduy Medeiros Neto – Diretor de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, na 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC/2022, a ser realizada em Belém/PA, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 71/2022-PROGESP, de 1º/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 1º/11/2022, contido no Documento nº 23443.018387/2022-61,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular da Diretoria de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal da PROGESP/Reitoria, no período de **07 a 11 de novembro de 2022**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.665/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM e da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Reitora substituta, por motivo de viagem para participar da REDITEC,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, matrícula SIAPE nº 2797811, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **07 a 11/11/2022**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.668/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antônio Hipólito de Araújo – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, por motivo de viagem ao Município de Eirunepé, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 72/2022-DDPR/REITORIA, de 1º/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 03/11/2022, contido no Documento nº 23443.018438/2022-54,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **03 a 07 de novembro de 2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.672/GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rogério Caxias de Araújo – Chefe de Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Ofício nº 1050/2022-PROEN/REITORIA, de 04/11/2022, contido no Documento nº 23443.018557/2022-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1375145, para substituir o titular do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, pelo período de **03 a 12/11/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.679/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Leandro Amorim Damasceno – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP, para participar 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, a ser realizada em Belém/PA, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 73/2022 - PROGESP, de 04/11/2022, contido no Documento nº 23443.018588/2022-68,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **08 a 11 de novembro de 2022**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.681/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Edson Valente Chaves – Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Centro, por motivo de viagem para participar do REDITEC/2022, e, o usufruto de férias da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora-Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 239/2022-DG-CMC, de 04/11/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS** – Diretora de Extensão e Relações Empresariais Comunitárias do IFAM/CMC, matrícula SIAPE nº 1377821, para responder cumulativamente pela Direção-Geral do IFAM/Campus Manaus Centro, no período **07 a 11/11/2022**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.705/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação da servidora Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, conforme Memorando Eletrônico nº 1424/2022-DGP/REITORIA, de 09/11/2022, contido no Documento nº 23443.018862/2022-07,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO à servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 2418671, por ter substituído a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, no período de **03/10 a 03/11/2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.720/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Administração – CCOMP/PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 74/2022-CCOMP/REITORIA, de 11/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 11/11/2022, contido no Documento nº 23443.019023/2022-06,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Administração – CCOMP/PROAD/Reitoria, no período de **16 a 25/11/2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.725/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D'Ávila de Carvalho – Coordenadora de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Administração – CGD/PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 75/2022-PROT/REITORIA, de 11/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59604/2022-PROAD/REITORIA, de 11/11/2022, contido no Processo nº 23443.019115/2022-88,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Administração – CGD/PROAD/Reitoria, no período de **16/11 a 04/12/2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.727/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, e, da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Reitora substituta, por motivo de viagem a serviço,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2605611, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **17 a 20/11/2022**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.740/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1167/2022-PROEX/REITORIA, de 17/11/2022, contido no Documento nº 23443.019303/2022-14,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, para substituir a titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão da PROEX, no período de 21 a 30 de novembro de 2022, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.748/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Adriano Souza Carvalho – Coordenador de Planejamento e Projetos de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 77/2022-CPPE/DINFRA, de 18/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 18/11/2022, contido no Documento nº 23443.019329/2022-54,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192778, para substituir o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de **21 a 30 de novembro de 2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.749/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Silva de Souza – Chefe do Departamento de Benefícios e Qualidade de Vida do Servidor – DBQV, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 76/2022-DBQV/Reitoria, de 17/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 21/11/2022, contido no Documento nº 23443.019279/2022-13,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Tecnólogo/Área Gestão de Negócios, matrícula SIAPE nº 2418671, para substituir a titular da Coordenação de Departamento de Benefícios e Qualidade de Vida do Servidor – DBQV, no período de **21/11 a 09/12/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MOARIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.773/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a viagem para realizar treinamento em São Gabriel da Cachoeira/AM, do servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Chefe de Departamento de Administração e Patrimônio, conforme Despacho do Pró-Reitor de Planejamento – PROAD, de 22/11/2022, contido no Documento nº 23443.019472/2022-46,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **Gehhson de Oliveira Almeida** – Servente, matrícula SIAPE nº 2106167, para substituir o titular do Departamento de Administração e Patrimônio, no período de **22/11 a 25/11/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.774/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Gabinete, e a Licença maternidade da servidora Thaina Beatriz da Silva Monteiro Secretária substituta do Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, para responder pela Secretaria do Gabinete da Reitoria, no período de **22/11 a 06/12/2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.800/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a solicitação de folgas do TRE de interesse do servidor José Renan de Souza Belém – Chefe Titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/*Campus* Coari, contido no Documento nº 23443.019912/2022-65, de 29/11/2022,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Marlon Breno Costa Santos da Graça – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160997, atual Coordenador-Geral Acadêmico, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do *Campus* Coari, no período de **30/11 a 07/12/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.803/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Arnilson Jorge da Silva Damasceno – Diretor de Infraestrutura – DINFRA, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 79/2022-DINFRA, de 25/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 29/11/2022, contido no Documento nº 23443.019789/2022-82,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **Pérciles Teixeira Veiga** – Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 1610340, para substituir o titular da Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, no período de **1º/12 a 30/12/2022**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 1.726/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Parecer nº 00188/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, e a Decisão administrativa nº 064/GR/IFAM, de 16/11/2022, constantes no Processo nº 23443.020811/2020-75,

RESOLVE:

I. DIMITIR o servidor EZEQUIEL DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107640, lotado no IFAM/*Campus* Coari, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada no incisos III e IX do art. 116, inciso IX do artigo 117 e inciso V do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.738/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e o Parecer nº 00193/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, contidos nos autos do Processo nº 23443.020802/2020-84,

RESOLVE:

I. DIMITIR o servidor ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1927217, lotado no IFAM/*Campus* Coari, pela prática de infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos III e IX do art. 116, inciso IX do artigo 117 e inciso V do art. 132, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 1.700/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 85550/2022-PROGESP, de 08/11/2022, contido no Processo nº 23056.000243/2020-50,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	Professor EBTT	3160638	20/01/2020 a 19/01/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.707/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59180/2022-PROGESP, de 10/11/2022, contido no Processo nº 23387.000199/2022-06,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ELIDINEY COELHO PIMENTEL	Tecnólogo em Gestão de Negócios I	1192735	18/03/2019 a 17/03/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias
PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.750/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60621/2022-PROGESP, de 18/11/2022, contido no Processo nº 23754.000531/2020-37,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
PRISCILLA CORREIA CARVALHO	Bibliotecário	1190218	17/01/2020 a 16/01/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.769/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61205/2022-PROGESP, de 22/11/2022, contido no Processo nº 23387.000133/2020-46,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
JULIEANE POHLMANN BULLA	Professor EBTT	3160742	22/01/2020 a 21/01/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.781/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61424/2022-PROGESP/REITORIA, de 23/11/2022, contido no Processo nº 23388.000313/2020-18,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
EDUARDO HENRIQUE SPIES	Professor EBTT	1225246	20/01/2020 a 19/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/Campus Humaitá, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 1.778/GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 49/2022-DG/CMDI, de 29/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, conforme abaixo:

	NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
DE	Coordenação de Pós-Graduação	DPPIT	FG-02
PARA	Núcleo de Pós-Graduação	DPPIT	S/F

	NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
DE	Núcleo de Saúde	DIPEXPI	S/F
PARA	Coordenação de Saúde	DIPEXPI	FG-02

Art. 2º Compete ao Núcleo de Pós-Graduação:

- I. apoiar e orientar o encaminhamento dos processos de criação e avaliação dos cursos lato e stricto sensu;
- II. promover reuniões com os Coordenadores, a fim de discutir questões relacionadas à qualidade do Curso;
- III. assessorar o Departamento de Pesquisa na atualização e aplicação das diretrizes e regulamentos dos cursos de Pós-Graduação;
- IV. propor medidas que favoreçam a expansão do Ensino de Pós-Graduação;
- V. colaborar conjuntamente com a Diretoria na política de capacitação e qualificação de servidores do Campus;
- VI. supervisionar o trâmite dos processos internos relacionados aos cursos de Pós-Graduação;
- VII. opinar sobre a implantação, reformulação ou extinção de Cursos de Pós-Graduação;
- VIII. organizar informações, visando à divulgação interna e externa dos cursos de Pós-Graduação;
- IX. apreciar as propostas de convênios relativos ao desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação com Instituições de Ensino e/ou Pesquisa;
- X. elaborar planilhas de viabilidade financeira de Cursos de Pós-Graduação;
- XI. acompanhar a execução dos cursos de Pós-Graduação, conforme o projeto pedagógico;
- XII. acompanhar a execução de planilhas de custos acordados na ocasião de aprovação e implantação dos cursos de Pós-Graduação financiados;
- XIII. apoiar processos seletivos para cursos lato e stricto sensu;
- XIV. elaborar e apresentar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas semestralmente versus resultados alcançados dos cursos de Pós-Graduação;
- XV. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Departamento de pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;
- XVI. manter o controle e guarda do patrimônio do setor repassado para sua responsabilidade;
- XVII. elaborar relatórios das atividades para atualizações constantes do setor;
- XVIII. realizar levantamento de patrimônio quando destituído do comando do setor;
- XIX. incentivar a participação em programas prioritários para investimento em desenvolvimento da região.

Art. 3º Compete à Coordenação de Saúde:

A Coordenação de Saúde (CS), subordinado ao Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias, é responsável por planejar, organizar, coordenar e executar as ações de promoção de saúde e prevenção de agravos, assistência, recuperação e educação em saúde.

A Coordenação atende a comunidade acadêmica, atuando na assistência e educação para saúde, com atendimento de enfermagem, médico e odontológico, dando suporte à Coordenação Multiprofissional de Assistência ao Educando.

Compete ao Serviço de Enfermagem:

- I. orientar à comunidade acadêmica sobre direitos, deveres, serviços e programas dentro das respectivas áreas de competências dos membros do núcleo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

- discentes;
- II. apoiar a política de permanência e êxito por meio de ações que garantam a qualidade da saúde física e mental dos
 - III. apoiar no desenvolvimento de projetos transversais que possam favorecer as relações interpessoais saudáveis;
 - IV. implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;
 - V. prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
 - VI. organizar ambiente de trabalho;
 - VII. trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
 - VIII. prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio;
 - IX. realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; X. implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;
 - XI. coordenar programas e serviços em saúde;
 - XII. assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - XIII. ministrar cursos e palestras;
 - XIV. produzir relatório, ao fim de cada semestre, com prestação de conta das atividades desenvolvidas.

Compete ao Serviço Médico:

- competências dos membros do núcleo;
- discentes;
- I. orientar à comunidade acadêmica sobre direito, deveres, serviços e programas dentro das respectivas áreas de
 - II. apoiar a política de permanência e êxito por meio de ações que garantam a qualidade da saúde física e mental dos
 - III. apoiar no desenvolvimento de projetos transversais que possam favorecer as relações interpessoais saudáveis;
 - IV. implementar ações para promoção da saúde;
 - V. realizar consultas e atendimentos médicos;
 - VI. tratar pacientes;
 - VII. implementar ações para promoção da saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
 - VIII. coordenar programas e serviços em saúde;
 - IX. elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
 - X. assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - XI. ministrar cursos e palestras;
 - XII. produzir relatório, ao fim de cada semestre, com prestação de conta das atividades desenvolvidas.

Compete ao Serviço de Odontologia:

- competências dos membros do núcleo;
- discentes;
- I. orientar à comunidade acadêmica sobre direito, deveres, serviços e programas dentro das respectivas áreas de
 - II. apoiar a política de permanência e êxito por meio de ações que garantam a qualidade da saúde física e mental dos
 - III. apoiar no desenvolvimento de projetos transversais que possam favorecer as relações interpessoais saudáveis;
 - IV. atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico;
 - V. realizar consultas e atendimentos odontológicos, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral;
 - VI. diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento;
 - VII. implementar ações para promoção da saúde;
 - VIII. realizar auditorias e perícias odontológicas;
 - IX. administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança;
 - X. assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - XI. ministrar cursos e palestras;
 - XII. produzir relatório, ao fim de cada semestre, com prestação de conta das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

Art. 5º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.699/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018015/2022-34, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 440/2022-CGLN/REITORIA, de 08/11/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 1º/10/2022, o servidor ALEXANDRE GOES TEIXEIRA – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 3160815, lotado na Reitoria/IFAM, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II. Declarar vago o código de vaga nº **0979021**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.717/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59720/2022-DG-LABREA, de 15/11/2022, contido no Processo nº 23443.019143/2022-03,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 27/10/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO** – Diretor-Geral do IFAM/Campus Lábrea, Matrícula SIAPE Nº 1799526, que estava programado para o período de 14/11 a 13/12/2022.

II. Reprogramar para os períodos: 21/11/2022 a 10/12/2022 e 02/01 a 09/01/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.689/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018212/2022-53, de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 431-CDP/DGP/GR-IFAM, de 07/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor, abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PARA	EFEITOS
RODRIGO FERNANDES FONSECA	Técnico em Secretariado	2341296	25%	27/10/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.777/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019508/2022-91, de 21/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 489-DDPR/REITORIA de 23/11/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	1683438	25%	30%	21/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.808/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019687/2022-67, de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 506-DDPR/REITORIA de 30/11/2022, e Despacho nº 62462-PROGESP, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	Auditora	1885822	30%	52%	23/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ISENÇÃO DE IMPOSTO E RENDA

PORTARIA Nº 1.790/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005441/2022-21, de 02/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 497/2022-CGLN e o Despacho nº 61843/2022 - PROGESP, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER, isenção do Imposto de Renda, ao Sr. MARK CLARK CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0267721, aposentado por meio da Portaria nº 1.013-GR/IFAM, de 09/07/2014, publicada no DOU nº 130 de 10/07/2014, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso II e § 4º, inciso I alínea “a” do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 10/07/2014.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.806/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019904/2022-19, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 505-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 62460/2022/REITORIA, de 30/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2245611, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **10/11/2022 a 10/03/2023**.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.752/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000647/2022-80, de 24/10/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 470-DDPR/Reitoria, de 18/11/2022, e Despacho nº 60616/2022-PROGESP, de 18/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 02/02/2023 a 1º/05/2023, ao servidor **AURELIO DIAZ HERRAIZ** – ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1085197, com lotação no Campus/Humaitá, visando a elaboração de dissertação para conclusão de Doutorado Profissional em Recursos Naturais e Gestão Sustentável, da Universidade de Córdoba, na cidade de Córdoba-Andaluzia/Espanha, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.754/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018407/2022-01, de 1º/11/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 446-DDPR/Reitoria, de 18/11/2022 e o Despacho nº 60610/2022-PROGESP, de 18/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 a 1º/04/2023, à servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102194, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a elaboração de dissertação para conclusão de Mestrado em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/RJ, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.745/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, págs. 74 e 75;

- o Documento Eletrônico nº 23443.019107/2022-31,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **EDUARDO DOS SANTOS RAMOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **AUDITOR**, Código **701009**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 1.699/GR/IFAM, de 09/11/2022, DOU Nº 214, de 11/11/2022, Seção 2, pág. 21, **código da vaga: 0979021**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.788/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019638/2022-24, de 23/11/2022 e do Despacho da PROGESP, de 25/12/2022,

RESOLVE:

I. **DECLARAR VAGO**, a partir 18/11/2022, com base no inciso II do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o código de vaga nº 935632, referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude da demissão de seu ocupante EZEQUIEL DE SOUZA, SIAPE Nº 1107640, com lotação no IFAM/campus Coari.

II. **DECLARAR VAGO**, a partir 22/11/2022, com base no inciso II do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o código de vaga nº 838984, referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude da demissão de seu ocupante ELIONAI DE SOUZA MAGALHÃES, SIAPE Nº 1927217, com lotação no IFAM/campus Coari

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.680/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 63/2022-PARINTINS, de 04/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, como Gestora Financeira, substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Parintins.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Parintins, para as providências necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 1.697/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2872/2022-DG/CMDI, de 08/11/2022, contido no Processo nº 23443.018787/2022-76;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial.

II. CONVOCAR os graduandos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para a solenidade de Outorga de Grau, a ser realizada no dia 17/11/2022, às 19h, no auditório do referido *campus*.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.682/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA: 17/11/2022 – HORÁRIO: 19h

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ALUNO(A):

- FABRICIO DAMASCENO DE ARAUJO
- FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
- GIOVANE TAVEIRA DE SOUZA XAVIER
- HUGO DE OLIVEIRA MAXIMO
- LUIS PAULO DA COSTA SOUZA
- VALDEMIR CALANDRINI MENDES JUNIOR

CURSO: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

ALUNO(A):

- TATIANE SOUSA FERREIRA
- THAYNARA DE SOUZA OISHI

CURSO: TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

ALUNO(A):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

- BRUNO DE SENA BEZERRA
- NIXON DA SILVA MOÇAMBITE

CURSO: TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
ALUNO(A):

- ADLON FARIAS DA ROCHA
- EDNELSON BEZERRA DA ROCHA
- JANDER COUTO DA SILVA
- JEAN DA SILVA FEITOSA
- LUCAS AUGUSTO DE JESUS CARNEIRO
- NEY MANOEL FERREIRA PONTES

PORTARIA Nº 1.729/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3000/2022-DG/CMDI, contido no Processo nº 23443.018787/2022-76;
CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos Graduandos do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial.

II. CONVOCAR os graduandos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para a solenidade de Outorga de Grau, a ser realizada no dia 17/11/2022, às 19h, no auditório do referido *campus*.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.697/GR/IFAM, de 09/11/2022.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.682/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA: 17/11/2022 – HORÁRIO: 19h

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
ALUNO(A):

- FABRICIO DAMASCENO DE ARAUJO
- FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
- GIOVANE TAVEIRA DE SOUZA XAVIER
- HUGO DE OLIVEIRA MAXIMO
- LUIS PAULO DA COSTA SOUZA
- VALDEMIR CALANDRINI MENDES JUNIOR
- MATEUS FERNANDES DA COSTA

CURSO: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
ALUNO(A):

- TATIANE SOUSA FERREIRA
- THAYNARA DE SOUZA OISHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CURSO: TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

ALUNO(A):

- BRUNO DE SENA BEZERRA
- NIXON DA SILVA MOÇAMBITE

CURSO: TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

ALUNO(A):

- ADLON FARIAS DA ROCHA
- EDNELSON BEZERRA DA ROCHA
- JANDER COUTO DA SILVA
- JEAN DA SILVA FEITOSA
- LUCAS AUGUSTO DE JESUS CARNEIRO
- NEY MANOEL FERREIRA PONTES

PORTARIA Nº 1.730/GR/IFAM DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3000/2022-DG/CMDI, contido no Processo nº 23443.018787/2022-76;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor-Geral do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE Nº 267937, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos graduandos dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial e Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, a ser realizada no dia 17/11/2022, às 19h, no auditório do referido *campus*.

LEANDRO AMRIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PENSÃO

PORTARIA Nº 1.753/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018519/2022-54, de 03/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60606-PROGESP, de 18/11/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia, por morte, à senhora **ILIETE LOBATO BATISTA**, cônjuge do ex-servidor aposentado José Cleomir Valois Batista Filho, falecido em 18/10/2022, com fundamento no inciso III do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 18/10/2022, data de falecimento do instituidor.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.682/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;
CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5167/2022-CCG/REITORIA, de 07/11/2022, contida no Documento nº 23443.018660/2022-57,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.683/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5166/2022-CCG/REITORIA, de 08/11/2022, contida no Documento nº 23443.018658/2022-88,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.684/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5165/2022-CCG/REITORIA, de 08/11/2022 constante no Documento nº 23443.018657/2022-33,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020819/2020-31, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.685/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5164/2022-CCG/REITORIA, de 07/11/2022, contido no Documento nº 23443.018656/2022-99,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.023177/2020-22, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04 e TATIANA DE JESUS BELFORT – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800256, CPF nº 838.982.2022-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.686/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5163/2022-CCG/REITORIA, de 07/11/2022, contida no Documento nº 23443.018655/2022-44,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.706/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5203/2022-CG/REITORIA de 09/11/2022, contido no Documento nº 23443.018848/2022-03,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23443.010121/2022-70, constituída pelos(as) servidores(as) ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, e, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10, pertencente ao IFAM/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.712/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônico nº 5222/2022-CG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.019021/2022-17,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.006049/2021-03, com a seguinte composição: JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1633307, CPF nº 643.672.402-82, LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114095, CPF nº 000.229.732-90, e JAIZIN DA SILVA E SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559661, CPF nº 407.694.882-34, pertencentes ao IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.746/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.019335/2022-10, de 21/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010912/2022-08, constituída pelos(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MIDYÁ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencentes ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.747/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.019289/2022-41, de 21/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.004896/2019-19, constituída pelos(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MIDYÁ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencente ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.770/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52205/2022-CG/REITORIA de 04/10/2022, contido no Processo nº 23443.000888/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARCELINO CORDEIRO NETO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330994, CPF nº 416.092.982-68, MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1662599, CPF nº 438.598.792-00 e ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

816.757.202-15, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.313/GR/IFAM, de 29/08/2022.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.771/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 57899/2022-CG/REITORIA de 03/11/2022, contido no Processo nº 23443.018088/2021-45,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL DE SOUZA SARMENTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794572, CPF nº 704.425.502-78; WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168515, CPF nº 883.811.962-72 e GLEICIMARA SABINO RODRIGUES – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1874908, CPF nº 756.752.692-15, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018088/2022-45, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.787/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.019803/2022-48, de 25/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de sindicância investigativa nº 23443.006641/2022-88, constituída pelos(as) servidores(as) ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2408104, CPF nº 896.537502-91, e, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencentes ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao processo acima citado.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.804/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019686/2022-12, de 23/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Sindicância Investigativa nº 23443.012791/2022-21, constituída pelos(as) servidores(as) JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO – Administrador, matrícula SIAPE nº 2335120, CPF nº 494.038.935-49, pertencentes ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.688/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018384/2022-27, de 1º/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 432-DDPR/REITORIA, de 07/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/04/2021 a 23/10/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2341607	GESIANE SILVA ALENCAR	Assistente em Administração	D404	D405	1º/11/2020

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.690/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018408/2022-48, de 07/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 434-DDPR/REITORIA, de 07/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/04/2021 a 15/10/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1940471	MARLENE DE DEUS LIMA	Assistente Social	E407	E408	1º/11/2020

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.691/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017925/2022-08, de 20/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 433-DDPR/REITORIA, de 07/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/01/2021 a 11/07/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D209	D210	20/10/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.692/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018013/2022-45, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 435-DDPR/REITORIA, de 07/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 18/02/2020 a 17/08/2021, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1610340	PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	Engenheiro-Área	E409	E410	03/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.693/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018690/2022-63, de 07/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 436-PROGESP, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/05/2021 a 1º/11/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1940481	ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	Assistente em Administração	D407	D408	04/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.713/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018013/2022-45, de 21/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2922-DDPR/REITORIA, de 10/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/04/2021 a 18/10/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3237341	KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	Produtor Cultural	E101	E102	21/10/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 1.714/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018620/2022-13, de 04/11/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 447-DDPR/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/05/2021 a 04/11/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1825345	RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	Assistente em Administração	D408	D409	05/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HRNEIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.731/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018699/2022-74, de 07/11/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 455-DDPR/REITORIA, de 16/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/01/2021 a 26/07/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2327522	ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	Técnico em Secretariado	D404	D405	07/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.732/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018621/2022-50, de 04/11/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 456-DDPR/REITORIA, de 16/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/02/2021 a 23/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2196625	FERNANDA LIMA MACIEL	Contador	E405	E406	04/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.733/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018527/2022-09, de 03/11/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 457-DDPR/REITORIA, de 16/11/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/04/2021 a 04/10/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
6226337	ANA LEÕNI VIEIRA DA MOTA	Engenheiro-Área	E408	E409	03/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.734/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018971/2022-16, de 10/11/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 458-DDPR/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/04/2021 a 13/10/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2221474	RENILDO DA SILVA SANTOS	Assistente Social	E405	E406	10/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.776/GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019597/2022-76, de 22/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 490-DDPR/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/04/2021 a 07/10/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	Assistente em Administração	D405	D406	22/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.795/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019673/2022-43, de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 501-DDPR/REITORIA, de 29/11/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 28/05/2021 a 27/11/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1414796	GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA	Engenheiro	E303	E304	28/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.807/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019805/2022-37, de 25/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 508-DDPR/REITORIA, de 30/11/2022 e o Despacho nº 62498-PROGESP, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/06/2015 a 12/12/2016, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1062681	JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	Assistente em Administração	D415	D416	25/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.809/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019685/2022-78, de 23/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 504-DDPR/REITORIA-IFAM, de 30/11/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/04/2018 a 09/10/2019, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1414796	GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA	Engenheiro	E304	E404	28/11/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 1.660/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000465/2028-14, de 21/12/2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 565/2022-CGLN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no nível II, em favor do servidor EDERVAL LIMA DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177556, no valor de R\$ 7.139,78 (Sete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.666/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002434/2018-91, de 14/09/2018;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 004 - DGP/CMC/IFAM, de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 57619 / 2022 – PROGESP, de 1º/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de alteração da Retribuição por Titulação, em favor da servidora SHEILLA MARIA LUZ TEIXEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1425771, no valor de R\$ 75.162,96 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.701/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015878/2022-50, de 13/09/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 578 - CGLN/REITORIA, de 08/11/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58787 / 2022 – PROGESP, de 08/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor ADRIANO REIS PRAIA – ocupante do cargo de Tecnólogo em Informática, Matrícula SIAPE nº 2339199, no valor de R\$ 2.068,34 (Dois mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 1.654/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1018249-48.2022.4.01.3200, o Parecer de Força Executória nº 01263/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e o OFÍCIO nº 02441/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000226/2022-40, de 28/10/2022, e o Despacho nº 2794/2022-DCPAP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, *sub judice*, a contar de 26/10/2022, o servidor **JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220589 do IFAM/*Campus* Eirunepé, para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC/*Campus* Rio Branco, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.702/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 186.459/2022/SIASS/UFAM, de 26/10/2022, contido no Processo nº 23443.014367/2022-11;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58955/2022 - PROGESP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160261, do IFAM/*Campus* Tabatinga para o IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.756/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 182.917/2022/SIASS/UFAM, de 26/10/2022, contido no Processo nº 23443.013318/2022-61, de 27/07/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60826/2022-PROGESP/REITORIA, de 21/11/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora JEANE COLARES DA SILVA MACHADO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786255, do Ifam/*Campus* Tabatinga para o Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.652/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, de 31/10/2022, contido no Documento nº 23443.017983/2022-23,

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 1.621/GR/IFAM, de 25/10/2022, que designou a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada de bolsistas, contratação de professores e seleção de alunos cursistas para o Centro de Idiomas do IFAM/*Campus* Manaus Centro no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:**

Participantes	Lotação/ <i>Campus</i>	Função
Rosalice Mello Chaves	<i>Campus</i> Manaus Centro	Membro

I.2 **Leia-se:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Participantes	Lotação/Campus	Função
Rosalice Mello Chaves	Campus Distrito Industrial	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.703/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59022/2022-PROGESP, de 09/11/2022, contido no Processo nº 00815.000226/2022-40,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.654/GR/IFAM, de 1º/11/2022, publicada no Diário Oficial da União DOU nº 209, de 04/11/2022, seção 2, página 23, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** I. REMOVER, *sub judice*, a contar de 26/10/2022, o servidor JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **matrícula SIAPE nº 3220589** do IFAM/Campus Eirunepé, para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC/Campus Rio Branco, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

I.2 **Leia-se:** I. REMOVER, *sub judice*, a contar de 26/10/2022, o servidor JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **matrícula SIAPE nº 1972203**, do IFAM/Campus Eirunepé para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC/Campus Rio Branco, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.735/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM e o § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091/2005, que trata da Comissão Interna de Supervisão – CIS;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3008/2022-NST/REITORIA, de 17/11/2022, contido no Processo nº 23443.011849/2022-19,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.509/GR/IFAM, de 05/10/2022, que reconduziu, a contar de 09/10/2022, a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e elaboração do Edital do Processo Eleitoral do IFAM, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

I.1 **Onde se lê:** I. RECONDUZIR a contar de 09/10/2022, a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e elaboração do Edital do Processo Eleitoral do IFAM;

I.2 **Leia-se:** I. RECONDUZIR, a contar de 09/10/2022, a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.744/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.726/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:** CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Parecer nº 00188/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, e a Decisão Administrativa nº 064/GR/IFAM, de 16/11/2022, constantes no Processo nº 23443.020811/2020-75;

I.2. **Leia-se:** CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Parecer nº 00188/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, e, o Termo de Julgamento, de 16/11/2022, constantes no Processo nº 23443.020811/2020-75;

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.766/GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 84/2022-CPPD/REITORIA, de 21/11/2022,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.737/GR/IFAM, de 18/11/2022, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:**

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ALINE CARVALHO DE FREITAS	2649442	IFAM/CMC
JOÃO FRANCISCO ALLOCHIO FILHO	1234408	IFES/Vila Velha
JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	IFMS/Campo Grande

I.2. **Leia-se:**

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ALINE CARVALHO DE FREITAS	2649442	IFAM/CMC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

JOÃO FRANCISCO ALLOCHIO FILHO	1234408	IFES/Vila Velha
JANILSON LIMA SOUZA	1749889	IFMA / BACABAL

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.802/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019566/2022-15, de 22/11/2022,

RESOLVE:

I. I. RETIFICAR a Portaria nº 1.767/GR/IFAM, de 23/11/2022, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:**

Participantes	Lotação/Campus	Função
Jeanne Moreira de Souza	CMDI	Presidente
Julieuz de Souza Natividade	CMDI	Membro
Micheli Carolini de Deus Lima Schwade	CMZL	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	CMZL	Membro

I.2. **Leia-se:**

Participantes	Lotação/Campus	Função
Luana Monteiro da Silva	CMDI	Presidente
Jeanne Moreira de Souza	CMDI	Membro
Julieuz de Souza Natividade	CMDI	Membro
Micheli Carolini de Deus Lima Schwade	CMZL	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	CMZL	Membro

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.708/GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.813, de 16/05/ 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO a Portaria MPOG/CGU nº 333/2013 e o Fluxograma simplificado do procedimento de consulta e pedido de autorização;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1053/2022-CE/REITORIA, de 04/11/2022, contido no Documento nº 23443.018567/2022-42,

R E S O L V E:

I. **REEDITAR** a Portaria nº 1.630/GR/IFAM, de 14/10/2022, que **instituiu** o procedimento padrão para tratamento dos questionamentos relacionados ao conflito de interesse.

II. **ESTABELECE** que a Comissão de Ética é a unidade competente para analisar as consultas submetidas via Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SECI da Controladoria Geral da União.

III. **ESTABELECE** que todos os membros da Comissão de Ética deverão manter o seu registro atualizado no SECI.

IV. **INSTITUIR** que todas as consultas via SECI deverão ser gerenciadas internamente via processo digital, cadastrado no SIPAC/IFAM.

V. **INFORMAR** que a Comissão de Ética poderá solicitar orientação aos setores da Reitoria visando coletar informações para subsidiar procedimento de consulta e pedido de autorização no SECI.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Elder Moriz Correa - matrícula SIAPE: 2112341

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.I.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Francinaldo Pacaio Gama - matrícula SIAPE: 2350344

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Gleison Medins de Menezes - matrícula SIAPE: 2193930

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Jorge Iraci Simões da Mota - matrícula SIAPE: 1564782

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Maurício Roberto da Silva - matrícula SIAPE: 1562167

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO No: 23389.000757/2020-43

AGENTE PÚBLICO: Roneison Batista Ramos - matrícula SIAPE: 2199257

Descrição dos fatos: Não observância das normas e regulamentos descritas nas seguintes legislações: Artigo 116, inciso III, da Lei 8112/90; Parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993; Artigo 3o Decreto 7.892/2013; Artigo 24, com as particularidades dos §§ 2o e 3o, da IN no 5/2017/SEGES/MPDG, conforme redação vigente ao tempo dos fatos; Item 2.9 do Anexo V da IN no 5/2017/SEGES/2017 e IN 5/2014/SLTI/MPDG; Item 9.5.4.1 do edital; e, Artigo 6o da Portaria nº 213/2017/SEGES/MPDG.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2773/2022-PROAD/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.018810/2020-61,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR**, a partir de 31/10/2022, o início dos trabalhos, referente ao Processo nº 23443.018810/2020-61, Contrato nº 12/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação para a Reitoria do IFAM.

II. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2022, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 40 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

NOME	Lotação	FUNÇÃO
Marcelo Rodrigues Rodrigues Tomaz	PROAD	Gestor da Execução
Haroldo Wilson Silva Souza	PROAD	Fiscal Técnico
Raimundo Nonato Zurra Junior	PROAD	Fiscal Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 934/2022-PROEX/REITORIA, de 19/10/2022, contido no Documento nº 23443.017855/2022-80,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo nº 23443.016613/2022-79, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materiais gráficos para o NUPA, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Gestor da Contratação
Aline Simões Aguiar	PROEX	Fiscal Técnico Titular
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Deborah Barbosa Azedo	PROAD	Integrante Administrativo
Dayse Silveira da Silva	CMZL	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 57552/2022-PROAD/REITORIA, de 1º/11/2022, contido no Processo nº 23443.018313/2022-24,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 411/2022-DEPATC/REITORIA, referente ao Processo nº 23443.018313/2022-24, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos (bebedouro, frigobar, cafeteira e micro-ondas) para atender à; Reitoria do IFAM, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 40 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

NOME	Lotação	FUNÇÃO
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROAD	Gestor da Execução
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROAD	Fiscal Técnico
Fernanda Lima Maciel	PROAD	Fiscal Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 1º da Portaria ME Nº 14.817/2021, de 20/12/2021, DOU nº 240, de 22/12/2021, Seção 1, pág. 162;

CONSIDERANDO a alínea “r” do item I do Decreto Municipal de 24/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 24/01/2022,

RESOLVE:

I. ESTABELECEM que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, conforme abaixo:

I.1 14 de novembro: ponto facultativo;

I.2 15 de novembro: feriado nacional de Proclamação da República.

II. RECOMENDAR que, nos *campi*, deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

III. RECOMENDAR que, na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59091/2022-DGTI/REITORIA, de 09/11/2022, contido no Processo nº 23443.001611/2022-85,

RESOLVE:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestão e Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, cujo objeto é integrar o IFAM à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN.

NOME	Lotação	FUNÇÃO
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI	Gestor Titular
RAIMUNDO FAGNER COSTA	DGTI	Gestor Titular
ADRIANO REIS PRAIA	DGTI	Gestor Suplente
GABRIEL CLÁVILA SOARES	DGTI	Gestor Suplente

II. À Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI, para adoção das providências necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.665/GR/IFAM, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 04/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, e, nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1421/2022-DPDI/REITORIA, 09/11/2022, contido no Documento nº 23443.018826/2022-35,

RESOLVE:

I. INCLUIR o servidor abaixo relacionado, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Lotação	Perfil no Piloto do PGD
VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	Campus Coari	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.763, de 09/11/2022, do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o expediente ocorrerá da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de 1º/12/2022 até 31/05/2023, nos seguintes termos:

I - para servidores que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do IFAM, mediante comunicação prévia à chefia imediata e apresentação de cronograma de compensação; e

II - para os servidores que estão participando do Programa de Gestão, a compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior não deverá conflitar com a compensação referente ao recesso de final de ano.

Art. 3º Será facultado aos servidores a opção de exercer suas atividades normalmente nos dias dos jogos.

Art. 4º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais

PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 59778/2022-PROAD/REITORIA, de 16/11/2022, constante no Processo nº 23443.009305/2022-97,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o início dos trabalhos para a conclusão da Obra de Construção do IFAM/*Campus* Eirunepé, que iniciará no dia 09/01/2023, a ser realizado pela empresa TURIN CONSTRUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.924.243/0001-47, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 14/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA – Processo nº 23443.009305/2022-97. O valor total da contratação é de R\$ 5.876.876,67 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 217, de 18/11/2022, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do Programa de Gestão e Desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa Nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022 que libera o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 07 referente à 65ª Reunião do COLDI, ocorrida nos dias 03 e 04/11/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.072, de 17/05/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE

I. INICIAR a 4ª fase do Projeto Piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM com duração de 120 dias a contar de 21/11/2022.

II. Os objetivos da 4ª fase do Projeto Piloto serão:

- a. Divulgação do Programa para todas as unidades do IFAM;
- b. Ampliação do Projeto Piloto para todas as unidades do IFAM;
- c. Incluir a modalidade integral e analisar a viabilidade de cargos e atividades que possam ser executadas na modalidade integral, conforme o art. 9º do Decreto Nº 11.072, de 17/05/2022;
- d. Construção dos normativos; e,
- e. Consulta pública a comunidade.

III. No âmbito da Reitoria a indicação do servidor na modalidade ficará a cargo do Pró-Reitor(a)/Diretor(a) Sistêmico juntamente com a chefia imediata dos servidores.

IV. No âmbito dos *Campi* a indicação do servidor na modalidade ficará a cargo do Diretor(a) Geral juntamente com a chefia imediata dos servidores.

V. Todos os servidores envolvidos no projeto piloto devem manter seus dados atualizados na página: <http://www2.ifam.edu.br/diretorias-sistemicas/institucional/menu-dpdi/piloto-programa-de-gestao-e-desempenho>.

VI. A modalidade integral será concedida somente a servidores que não possuem cargos de direção ou função gratificada.

VII. O projeto piloto de implantação do Programa de Gestão e Desempenho está regulamentado pelo Decreto Nº 11.072, de 17/05/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

VIII. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60560/2022-PROPLAD/REITORIA, de 18/11/2022, constante do Processo nº 23443.001514/2022-92,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – matrícula SIPAE nº 2106167, como Fiscal Substituto do Contrato nº 12/2017, pertinente ao Processo nº 23443.001514/2022-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de recepcionista para atender a Reitoria/IFAM, **em substituição** a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, designada por meio da Ordem de Serviço nº 055-GR/IFAM, de 11/10/2017.

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, e nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1501/2022-DPDI/REITORIA, 28/11/2022, contido no Documento nº 23443.019822/2022-74,

RESOLVE:

I. INCLUIR a servidora, abaixo relacionada, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores	Sector de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	PROAD	Participante

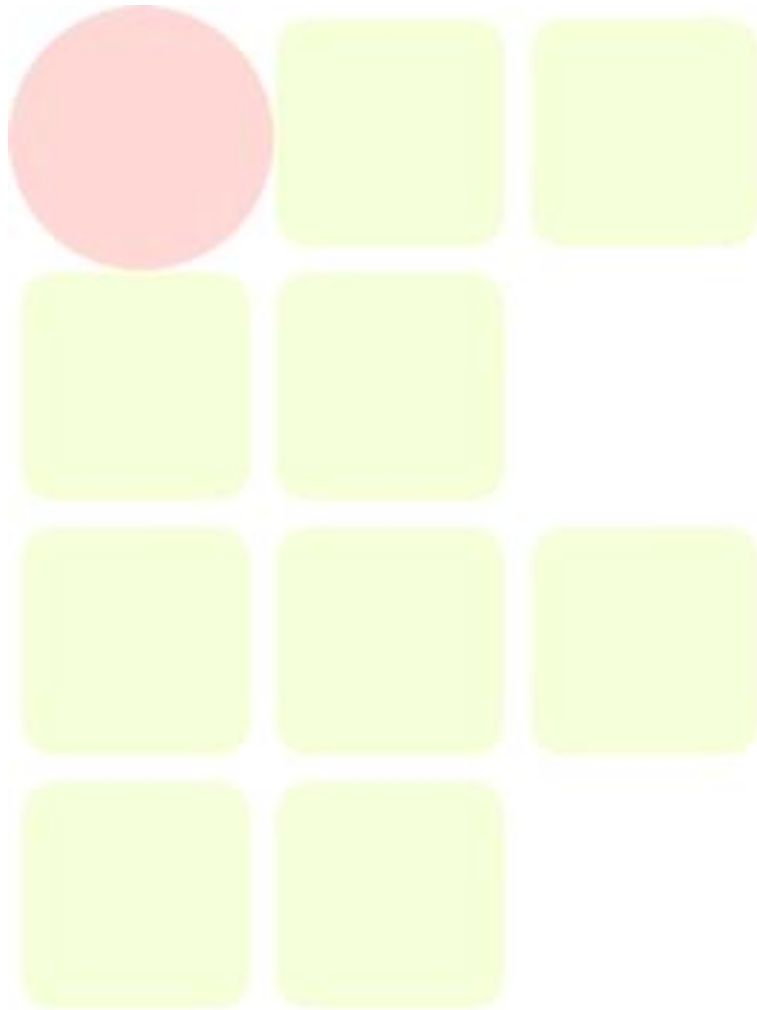
II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2022, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022



INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS